ATA 02/2025 – JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025 – CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 6/2025 - PMMC

*Contratação de empresa para a Construção de Campo de Areia na Praça Erick Zipperer* - Emenda Parlamentar Impositiva, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária demais projetos, conforme condições e especificações constantes deste Edital e Anexos que o integram.

No dia 25 de novembro de 2025, reuniram-se na sala de licitações a Pregoeira e a Comissão nomeada pelo Decreto nº 006/2025, para análise de documentos de habilitação da empresa FEZOLI ARQUITETURA E CONSTRUCOES, inscrita no CNPJ nº 34.793.288/0001-10. A empresa deixou de apresentar a Planilha de Custos e Formação de Preços, com o detalhadamento de quantitativos, custos unitários, bonificações e despesas indiretas (BDI) e encargos sociais conforme exigido expressamente nos itens 5.1 e 7.10.1 do edital. Dessa forma, a falta de apresentação dos referidos documentos configura descumprimento das exigências editalícias, e considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, impossibilita a habilitação da empresa no certame. Segue para análise da documentação da terceira colocada. Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente ata.

Eliane Aparecida Castilho – Pregoeira

Camila Carneiro – membro

Bruna Gomes – membro

Luiz Alex Kaminski – membro